

N.º 4 /CD/STIC/2011

Data: 20.01.2011

CIRCULAR INFORMATIVA

Para: Unidades Prestadoras de Cuidados de Saúde

Assunto: **Certificação de Produto de Software para a Prescrição Electrónica de Medicamentos**

Através do Decreto-Lei 106-A/2010 de 1 de Outubro "incentiva-se de forma decisiva a prescrição de medicamentos por via electrónica, estabelecendo-se que, a partir de 1 de Março de 2011, apenas serão comparticipadas receitas prescritas por esta via".

O Despacho nº 3956/2010 de 4 de Março, do Secretário de Estado da Saúde, estabelece no seu número 6, que "os documentos impressos por meios informáticos e os documentos electrónicos devem ter o conteúdo dos documentos pré-impressos e devem ter origem em aplicações informáticas da responsabilidade da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), ou certificadas por esta".

À ACSS compete emitir "as instruções necessárias quanto aos requisitos técnicos de validade dos documentos identificados, à sua utilização e circuitos dos documentos de prescrição e requisição, no âmbito do SNS" (nº 14 do citado despacho) assegurando o processo de certificação de produto de software.

Neste contexto e no âmbito da implementação da Prescrição Electrónica de Medicamentos (PEM), inicia-se a partir desta data o novo processo de certificação que inclui os requisitos necessários ao cumprimento do estabelecido no referido Decreto-Lei 106-A e que tem como suporte um processo de avaliação da conformidade mais robusto, mais exigente e mais eficiente.

O processo de autorização de instalação e uso do produto de software certificado bem como o Acordo de Utilização são agilizados – não afectando os actuais acordos que se mantêm em vigor, promovendo assim a generalização da PEM.

Será concedida prioridade às aplicações especificamente dedicadas à funcionalidade de prescrição de medicamentos, atendendo à natureza e à individualidade dos potenciais novos prescritores.

A informação sobre a Certificação encontra-se disponível para consulta no sítio da ACSS. O calendário de transição para o novo processo, contempla as seguintes datas mais relevantes:

- 20 de Janeiro 2011:
 - Início do processo de certificação actualizado
 - Publicação das Especificações Técnicas
 - Disponibilização do ambiente de testes para entidades candidatas à certificação
- 28 de Fevereiro 2011: Data a partir da qual os acordos de utilização apenas serão celebrados para as aplicações certificadas pelo processo que agora se inicia.

O Presidente do Conselho Directivo,



(Manuel Teixeira)